

Ministro da Saúde anuncia fim da emergência da covid-19 no país

PANDEMIA DE COVID-19

Brasil declara fim da emergência em saúde

WILLIAM MANSQUE
william.mansque@zerohora.com.br**JHULLY COSTA**
jhully.pinto@zerohora.com.br

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, anunciou, na noite de ontem, o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), instituída no Brasil em fevereiro de 2020, em função da pandemia de coronavírus.

A decisão marca o fim de medidas impostas ainda no início da pandemia, mas não determina a mudança de status de pandemia para endemia, já que esse posicionamento cabe à Organização Mundial da Saúde (OMS). Nos próximos dias será editado um ato normativo disciplinando a decisão.

Segundo o ministro – que em 29 de março já havia anunciado a intenção de relaxar a emergência sanitária, já que as políticas públicas estavam apresentando efetividade –, a medida foi possível graças à melhora no cenário epidemiológico, à ampla cobertura vacinal e à capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde (SUS). Mas ressaltou que a medida não significa o fim da covid-19:

– Continuaremos a conviver com o vírus. O Ministério da Saúde permanece vigilante e preparado para adotar todas as ações necessárias para garantir a saúde dos brasileiros, em total respeito à Constituição Federal. Enfim, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Ninguém ficará para trás.

O ministro enalteceu ainda os investimentos do governo federal para a compra de vacinas e agradeceu aos profissionais de saúde pelo trabalho realizado.

Impactos

A Espin foi criada para diminuir a burocracia para contratações temporárias de profissionais de saúde, aquisição de bens e contratação de serviços. A medida autorizou a importação de produtos sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o uso emergencial de vacinas, a compra de insumos sem licitação, a adoção de medidas como isolamento e quarentena, a obrigatoriedade do uso de máscaras, entre outras regras, que agora poderão ser afetadas. Estima-se que 172 normas do Ministério da Saúde possam ser impactadas.



Decisão anunciada por Queiroga pode impactar 172 regras em vigor

Órgãos deverão ter prazo de adaptação à nova portaria

A OMS ainda não reavaliou a situação de emergência internacional, e não há prazo para isso, mas cada país pode decidir individualmente com base na situação epidemiológica de seu território. A TV Globo apurou que, com nova portaria, o governo federal pode estabelecer prazo, de 30 a 90 dias, para que os órgãos públicos se adaptem. Ou seja, as normas em vigor atualmente não perderiam a validade de imediato. E algumas poderiam ser prorrogadas. O Ministério da Saúde pediu à Anvisa, por exemplo, que autorize a manutenção, por até um ano, do uso emergencial de alguns produtos para combater a covid-19, como a vacina CoronaVac.

O presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Nésio Fernandes, disse que, com a queda no número de internações e de casos, o “momento é de alegria” e o fim do período emergencial é para comemorar, mas pontuou:

– É preciso demonstrar para a população que a pandemia ainda não acabou. Do contrário, ainda mais com o fim do uso de máscara, haverá o sentimento de que não há mais riscos.

Repercussão

Para Eduardo Sprinz, chefe do Serviço de Infectologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) e professor de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a decisão é um pouco prematura, mas

aceitável, pois o número de casos novos se estabilizou em patamar parecido com o do final de 2021 e a quantidade de internados por casos graves está cada vez menor:

– Acho que o certo seria definir isso daqui duas semanas, como uma segurança extra, mas também não está errado neste momento, principalmente se continuarmos investindo na imunização e se tivermos medicamentos antivirais específicos e eficazes contra a covid-19 para toda a população – comenta o especialista.

Ricardo Kuchenbecker, médico epidemiologista e gerente de risco do HCPA, concorda que há uma redução significativa das novas infecções, internações e óbitos desde fevereiro, mas enfatiza que, enquanto alguns países estiverem com menos de 40% da população vacinada, o Brasil continua tendo risco de emergência de novas cepas e novas ondas da pandemia, como foi com a Ômicron.

Desta forma, para que o fim da emergência em saúde pública no país não seja considerado precipitado, avalia o epidemiologista, o ministério terá de continuar incentivando a vacinação com três doses e adotando estratégias de testagem e monitoramento:

– O Brasil precisa continuar tendo uma estratégia de testes, pelo menos para assegurar o monitoramento dessas infecções, já que a descontinuação dessa estrutura facilitada de testagem pode representar um risco se emergirem novas variantes.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Pandemia de covid-19 **Página:** 14